

PORTARIA CRCSE Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 5.659,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 5.659,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.738,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	31,60
6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Conselheiros	1.890,00
TOTAL		5.659,60

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotação do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	500,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	3.159,60
TOTAL		5.659,60

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente